



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 076 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Delma Paz Preti.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0007/2022.

RESOLVE conceder férias à funcionária Delma Paz Preti, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 05 a serem retirados em momento oportuno dentro do exercício de 2022, na forma da lei.

O gozo obrigatório de férias será no período de 17 a 31 de janeiro de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de janeiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral